



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 107/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 09/09/2021
RWB 14:51
FUNCIONÁRIO



**CRIA O POLO CULTURAL,
GASTRONÔMICO E
TURÍSTICO DE OLIVENÇA E
ENTORNO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º . Fica criado, no âmbito do município de Ilhéus, Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno.

Parágrafo Único: Para efeitos do disposto nesta Lei, Polo cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno, situa-se no Litoral Sul da Bahia, entre a Praia do Cururupe e (latitude -14.850595701516172, longitude -39.03431740537468) e a Praia do Acuípe (latitude -15.06865767122104, longitude -38.99648284307377), ao longo da BA-001, compreendendo aproximadamente 29,4 km de percurso.

Art. 2º. Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e entorno, tem por objetivos:

- I- Promover o desenvolvimento econômico por meio de atividades de capacitação profissional nas áreas cultural, gastronômica e turística, visando a inclusão social e fomentando a economia local, previamente instaladas, assim como as que poderão vir com a implantação do Polo;



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

- II- Atrair investimentos para a manutenção da área do Polo, realização de eventos, cursos e políticas públicas no âmbito da cultura, gastronomia e turismo;
- III- Incentivar cursos, festivais e encontros com foco na promoção da cultura local, gastronomia e turismo no âmbito do Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno;
- IV- Criar políticas públicas por meio de projetos direcionados a economia criativa, fomentando o artesanato, gastronomia e turismo de forma que promovam a sustentabilidade do Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno, em parceria com a Secretaria de Turismo, ou órgão responsável pelo setor no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- V- Preservar a memória histórica, turística e cultural do território;
- VI- Implementar políticas públicas de combate às poluições sonora e visual;
- VII- Incentivar a visitação e permanência de moradores locais, bem como turistas, promovendo assim a cultura, a gastronomia e o turismo;
- VIII- Realizar campanhas publicitárias, objetivando a criação, divulgação e ações do polo;
- IX- Propiciar condições de limpeza urbana, segurança, transporte, informação, controle de ordem urbana e sinalização direcionada ao Polo.

Parágrafo único: Para consecução dos objetivos previstos neste artigo, serão promovidos anualmente diversos eventos de rua com a participação dos estabelecimentos locais detentores do “Selo Amigo de Olivença”.

Art. 3º. Os estabelecimentos que se enquadram no perfil cultural, gastronômico e turístico, contidos nas áreas apontadas no artigo 1º, parágrafo único, deverão obedecer às legislações específicas relativas ao uso e ocupação de solo e ao patrimônio.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

Art. 4º. As parcerias, convênios e instrumentos de cooperação poderão ser firmados entre o Poder executivo e os estabelecimentos cadastrados como integrantes do Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno, assim como órgãos estaduais e federais da Administração Direta e Indireta, Associações Representativas dos segmentos que compõem o Polo, bem como com as entidades privadas, ONGs (Organizações não Governamentais), tendo como objetivo a promoção do desenvolvimento da atividade e do seu potencial cultural, gastronômico e turístico, de forma ambientalmente sustentável.

Art. 5º. O Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno, deverá ser incluído como atração turística da cidade de Ilhéus, devendo fazer parte das diversas campanhas publicitárias.

Art. 6º Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar o “Selo Amigo de Olivença” que será conferido anualmente aos estabelecimentos e parceiros que integrarem o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno.

§1º Os estabelecimentos detentores do Selo previsto no Caput poderão ser convidados a participar de eventos promovidos ou financiados pela Administração Direta para comercialização dos seus produtos e serviços;

§ 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de incentivo fiscal, desconto de 10% do imposto predial e territorial Urbano – IPTU aos estabelecimentos de pequeno porte detentores do “Selo Amigo de Olivença”.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 8º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

JUSTIFICATIVA

O município de Ilhéus-BA possui uma área territorial, de 1.588,555 Km², e a sua população no ano de 2021, está estimada em aproximadamente, 157.639 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As famosas fazendas de cacau de Ilhéus, continuam sendo excelentes cenários para filmes, novelas, e serviram como fontes de inspiração para escritores como: Jorge Amado, Jorge Medauá, Adonias Filho, entre outros. A única agricultura do mundo à sombra de uma floresta, a cacauicultura, a mesma contribuiu para preservar a Mata Atlântica nesta região.

Dessa forma, Ilhéus possui um potencial turístico muito elevado por vários fatores, seja pelas suas belezas naturais ou pelo seu rico e extenso patrimônio histórico, artístico e cultural, características que a coloca como um destino turístico que gera inúmeras perspectivas de negócios no que se refere à área de desenvolvimento da região da Costa do Cacau no Sul da Bahia.

É nesse “paraíso tropical”, que se encontra a “Estância Hidromineral de Olivença”, o distrito está situado a aproximadamente vinte quilômetros ao sul da sede do município, Olivença como é mais conhecido o vilarejo, tem como principais atividades econômicas, o turismo, extração da piaçava, a agricultura e o artesanato desenvolvido pelos índios da tribo “Tupinambá de Olivença”, índios estes que tem uma presença extremamente marcante na localidade, é por todas essas características tão específicas, que a localidade, recebe vários visitantes do Brasil e de outras partes do mundo, os mesmos se encantam pelas belezas naturais, e seus artesanatos, além da cultura e os saberes tradicionais indígenas que fazem parte da riqueza patrimonial da estância hidromineral

Olivença também é conhecida como a única estância hidromineral localizada na faixa litorânea do Brasil.

No segundo domingo do ano, ocorre a tradicional festa da “Puxada do Mastro”, evento este que mescla o sagrado e o profano, uma mistura de rituais indígenas



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

e cristãos. É também durante a famosa Puxada do Mastro que os nativos homenageiam o santo o padroeiro, São Sebastião.

Entre o dia 1º à 21 de novembro, no distrito, é comemorada, a festa de Nossa Senhora da Escada, padroeira de Olivença, com direito a alvorada de fogos, missa solene, procissão e festa de largo, um bom legado para que seja fortalecido o turismo religioso na localidade.

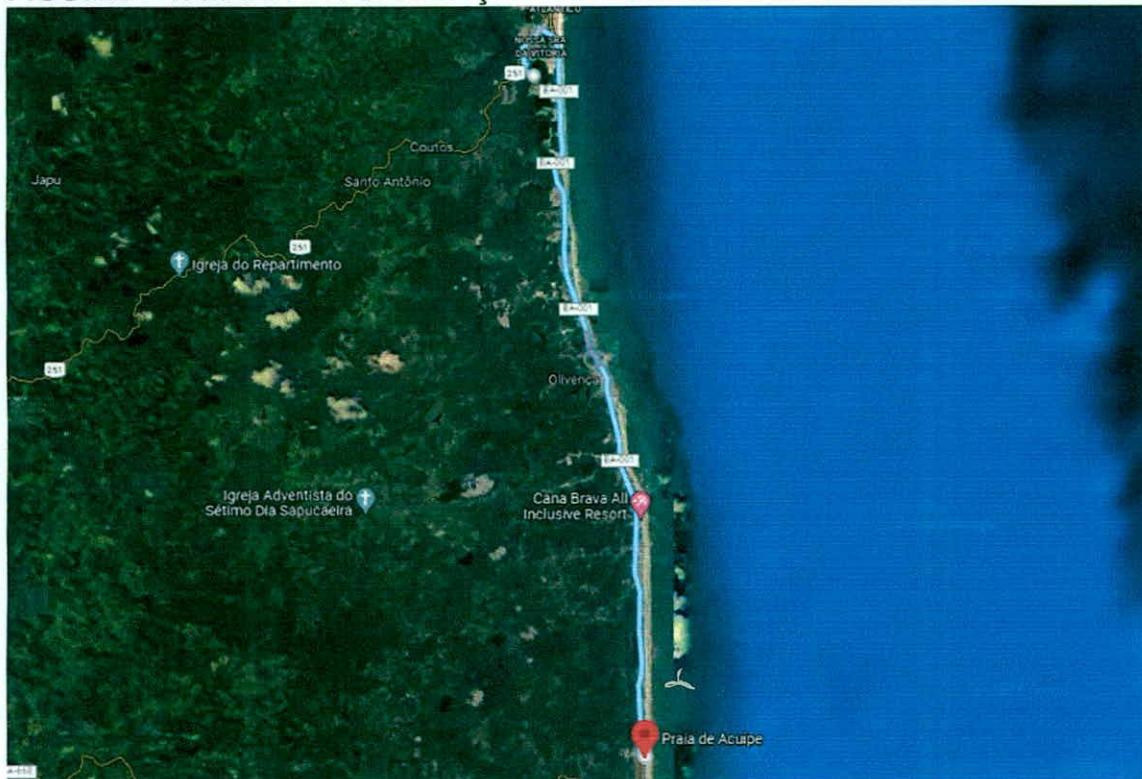
Acreditamos que com a aprovação desta lei, a economia criativa, a cultura, a gastronomia e o turismo, levarão para Olivença, um desenvolvimento local que historicamente é almejado pelos moradores, turistas e visitantes, fazendo com que seja considerado um destino turístico em sua amplitude, e não apenas, um destino turístico de Sol e Praia, a estância hidromineral, afinal, é um lugar repleto de história, cultura e gastronomia.

Por fim, propomos a criação do Polo Cultural, Gastronômico e Turístico de Olivença e Entorno, a fim de ampliar o desenvolvimento do Turismo Local e Regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

FIGURA – 1. MAPA DE OLIVENÇA E ENTORNO



Fonte: GOOGLE MAPS, (2021).



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães



Vereador Claudio Magalhães – PCdoB

Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602